

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**CNPJ 34028316/0001-03****NIRE 5350000030-5****DIRETORIA EXECUTIVA****ATA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA/2016**

Aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, às quinze horas, no vigésimo andar do Edifício Sede dos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Diretoria Executiva dos Correios, sob a presidência de Heli Siqueira de Azevedo, Vice-presidente de Gestão de Pessoas respondendo interinamente pela Presidência, para a realização da vigésima segunda reunião ordinária deste exercício, presentes os Vice-Presidentes Gerson Carrion de Oliveira, Andrea Almeida Mendonça, Rodolfo Ramalho Catão, José Furian Filho, Fabiano de Cristo Cabral Rodrigues Júnior e Ney Jorge Campello. O PRESIDENTE interino declara aberta a sessão e submete à Diretoria Executiva as atas das 21ª reunião ordinária e 11ª reunião extraordinária do exercício de 2016, as quais são APROVADAS, passando-se, a seguir, ao exame dos demais itens constantes da pauta de assuntos. **1. ACOMPANHAMENTO DE PENDÊNCIAS** - Conforme subitem 9.7.1 do regimento interno da Diretoria Executiva, o Presidente interino apresenta o quadro de acompanhamento das recomendações feitas pelo colegiado. Sobre o item 44, a Diretoria Executiva delibera por sua exclusão do quadro de acompanhamento, tendo em vista a apreciação nesta reunião da Comunicação/Virev-006/2016. **2. MATÉRIAS - 2.1. PRESIDENTE INTERINO - 2.1.1. Concessão de férias ao Vice-presidente de Encomendas - 1º período - Relatório/PRESI nº 021/2016.** A Diretoria Executiva APROVA a concessão de férias regulamentares ao Vice-presidente de Encomendas, Fabiano de Cristo Cabral Rodrigues Junior, matrícula 1.001.150-1, com o primeiro período de fruição de 30/06/16 a



19/07/2016 (20 dias). 2.1.2. Concessão de férias ao Vice-Presidente de da Rede de Agências e Varejo - 1º período - Relatório/PRESI nº 024/2016. A Diretoria Executiva APROVA a concessão de férias regulamentares ao Vice-Presidente da Rede de Agências e Varejo Ney Jorge Campello, matrícula 1.001.153-6, com o primeiro período de fruição de 27/06 a 16/07/2016 (20 dias). 2.2. **VICE-PRESIDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS** - 2.2.1. Subdelegação de competência à Vice-presidência de Gestão de Pessoas para conceder o benefício de Assistência Jurídica para dirigentes e ex-dirigentes - Relatório/VIGEP nº 012/2016. A Diretoria Executiva APROVA a subdelegação de competência à Vice-presidência de Gestão de Pessoas para a concessão do benefício de assistência jurídica a integrantes e ex-integrantes da Diretoria Executiva e dos Conselhos de Administração e Fiscal. 2.3. **VICE-PRESIDENTE DE FINANÇAS E CONTROLES INTERNOS** - 2.3.1. Implantação de efetiva governança às entidades patrocinadas, mantidas e controladas pela ECT, com inclusão de medidas regulatórias em seus estatutos sociais – Relatório/VIFIC nº 012/2016. A Diretoria Executiva APROVA a implantação de efetiva governança nas entidades patrocinadas, mantidas e controladas, com a inclusão de medidas regulatórias em seus respectivos estatutos sociais de forma a permitir à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT o controle e supervisão dessas entidades, e o encaminhamento ao Conselho de Administração para referendo e ao Conselho Fiscal para conhecimento, com a EMENDA apresentada pelo Presidente Interino, Heli, acolhida pelo Vice-Presidente de Finanças e Controles Internos, Carrion, e pelos demais Vice-Presidentes por unanimidade, de que seja flexibilizada a indicação para o cargo de presidente das atuais entidades patrocinadas, mantidas e controladas pela ECT, ou que vierem a ser criadas, podendo ser de profissional não pertencente ao quadro da ECT, desde que de comprovada experiência e capacidade técnica. Em complemento, o Vice-Presidente de Finanças e Controles Internos, diante da aprovação por unanimidade, registra a importância de que seja sempre esgotada a alternativa de a referida indicação ser, preferencialmente, dos quadros técnicos da ECT, dada a larga experiência e conhecimento dos

profissionais desta Casa. **2.4. VICE-PRESIDENTE DO NEGÓCIO POSTAL** - 2.4.1. Sistemática de transição para implantação da estrutura das macrorregiões – Vipos, Vienc e Virev - Relatório/VIPOS nº 006/2016.

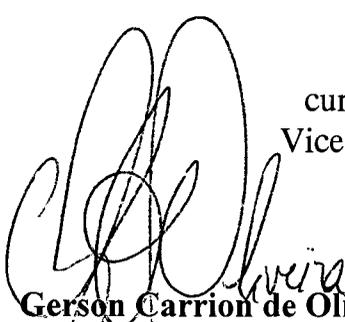
O Presidente Interino concede VISTA do assunto para as área de Gestão de Pessoas. Sobre a proposta o Vice-presidente de Finanças e Controles Internos dá conhecimento aos membros do colegiado da Nota Técnica-042/2016-GCOR/DEORC. A Diretoria Executiva DELIBERA por adiar a implantação da estrutura das macrorregiões por até 20 dias. **3. COMUNICAÇÕES** - **3.1. PRESIDENTE INTERINO** - 3.1.1. Apresentação de Atas do Conselho de Administração dos Correios - Apresenta a Comunicação/PRESI nº 024/2016,

com cópias das atas do Conselho de Administração dos Correios, referentes à 6ª e 7ª reuniões extraordinárias, realizadas em 23/05 e 25/05/2016, respectivamente. 3.1.2. Apresentação de ata do Conselho Fiscal dos Correios - Apresenta a Comunicação/PRESI nº 025/2016, com cópia da ata do Conselho Fiscal dos Correios, referente à 5ª reunião extraordinária, realizada em 20/05/2016. **3.2. VICE-PRESIDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS** - 3.2.1. Realização da pesquisa de Clima Organizacional – 8º Ciclo da Gestão - Apresenta a Comunicação/VIGEP nº 006/2016, informando sobre a pesquisa de clima organizacional, referente ao 8º ciclo da gestão nos Correios, prevista para ser realizada no período de 20 de julho a 5 de agosto de 2016, conforme prevê o Módulo 27 do Manpes. **3.3. VICE-PRESIDENTE DA REDE DE AGÊNCIAS E VAREJO** - 3.3.1. Projeto F35 - Atualização das ações - A convite da Diretoria Executiva, Ilves Ribas Caldas Junior discorre sobre a Comunicação/VIREV nº 006/2016. A Diretoria Executiva DETERMINA que a Virev disponibilize aos membros do colegiado a íntegra do processo relativo à consultoria e à negociação do novo Banco Postal, em especial os termos de confidencialidade firmados entre os Correios e a Roland Berger e entre esta consultoria e os bancos interessados. A Diretoria Executiva classifica esta comunicação como informação CONFIDENCIAL. **4. ASSUNTOS GERAIS** - 4.1. Disponibilização de relatórios de consultorias. A Diretoria Executiva DETERMINA a disponibilização aos membros do colegiado dos relatórios das

consultorias Falconi e Ernst&Young. E, como nada mais houvesse a tratar, foi encerrada a reunião, às dezessete horas e trinta minutos, da qual eu, , Cristina Couto de Oliveira e Silva, secretária das reuniões da Diretoria Executiva, lavrei esta ata que, depois de lida e aprovada, será por todos os presentes assinada.



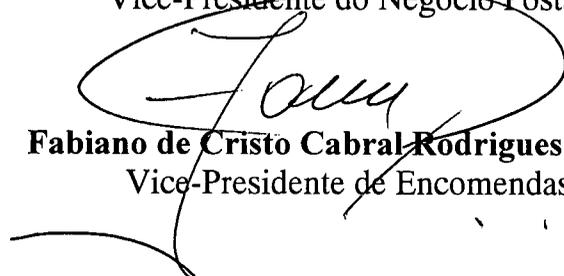
Heli Siqueira de Azevedo
Presidente Interino
cumulativamente com a função de
Vice-Presidente de Gestão de Pessoas



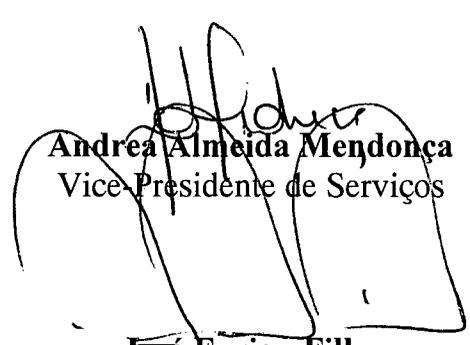
Gerson Carrion de Oliveira
Vice-Presidente de Finanças e Controles Internos
e respondendo pela Vice-Presidência Corporativa



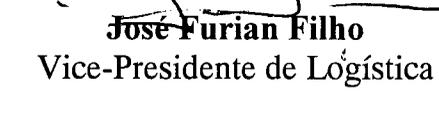
Rodolfo Ramalho Catão
Vice-Presidente do Negócio Postal



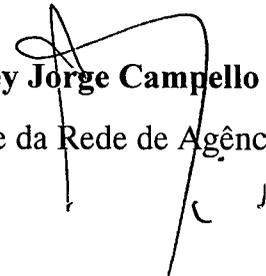
Fabiano de Cristo Cabral Rodrigues Júnior
Vice-Presidente de Encomendas



Andrea Almeida Mendonça
Vice-Presidente de Serviços



José Furian Filho
Vice-Presidente de Logística



Ney Jorge Campello
Vice-Presidente da Rede de Agências e Varejo

X
X
X
X
X
X
X
X
X
X